Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 03/2026 - CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão *on line* para alienar veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em 140 (cento e quarenta) lotes totalizando 162 (cento e sessenta e dois) veículos descritos no Relatório Lista de Bens - Lote 003/2023 (SEI 97066056), integrante dos autos nº 202600005023534. Os veículos relacionados foram classificados como SUCATAS e RECUPERÁVEIS e serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO. O Leilão será realizado no dia 11/11/2026, quarta-feira, com apresentação lote a lote, a partir das 09h00min, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances.A Leiloeira conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda dos lotes. Contato da leiloeira através dos telefones (62)3208-8285 e (62)98411-0763, ou através do site**: www.mcleilao.com.br**. Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para visitação aos lotes o endereço é: Rodovia GO 020, Estrada Vicinal, KM 14, Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO, CEP 75252-535, fone (62)3208-8285.
DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO. Os interessados deverão examinar os lotes a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço acima, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelo site **www.mcleilao.com.br**, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas. Total da Avaliação dos lotes: R$ 810.100,00 (oitocentos e dez mil e cem reais reais). O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria n.º 2063/2026 - SEAD, publicada no DOE nº 24.878 em 02 de outubro de 2026, e pela Leiloeira Oficial credenciada previamente, Sra. Márcia Regina Cardellicchio Nunes, brasileira, CPF nº 899.xxx.xxx-34, matriculada na Junta Comercial de Goiás, sob nº 018/2000, desde de 17 de julho de 2000, vinculado ao Termo de Referência que consta dos Processos Administrativos nº 202200005012125 (credenciamento de leiloeiros) e 202300005031544 (sorteio dos lotes).

Ândrei Oliveira de Paula
Presidente da Comissão Permanente de Alienação Onerosa - Portaria nº 2063/2026 - SEAD

Protocolo 658263

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2026/SEAD

Processo nº: 202600005029952.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Buriti de Goiás/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 26.867.770/001-20.
Objeto: Mútua cooperação entre os PARTÍCIPES para a implantação da prestação dos serviços do Expresso Balcão pelo Município de Buriti de Goiás, que consiste em um canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais disponibilizados por meio da internet, mediante a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 18 de outubro de 2026.
Data da Assinatura: 14/10/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Buriti de Goiás: Átila Rúbia de Deus

Protocolo 658168

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026/SEAD

Processo SEI! 202600005031965
Processo SISLOG: 213095
Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Contratada: RENATO MIGUEL ROMANO, inscrito no CPF n° XXX.559.711-XX.
Objeto: locação do imóvel comercial com área de 397,50m², situado na Avenida Coronel Fernando Barbosa, Lote 4, Quadra 4, Setor Aeroporto II, em Morrinhos-GO, registrado sob a Matrícula nº 20.112 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morrinhos, com vistas à continuidade do funcionamento da Unidade Vapt Vupt de Morrinhos.
Vigência: 60 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente.
Valor mensal: R$ 9.000,00 - nove mil reais.
Valor Global: R$ 540.000,00 - quinhentos e quarenta mil reais.
Data da assinatura: 14/10/2026
Assina pelo contratante: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo locador: Renato Miguel Romano

Protocolo 658170

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2026/SEAD

Processo nº: 202600005024936.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Mundo Novo/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.163.055/0001-12.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes para a continuidade da prestação dos serviços do Expresso Balcão pelo Município de Mundo Novo, que consiste em um canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais disponibilizados por meio da internet, mediante a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 18 de outubro de 2026.
Data da Assinatura: 14/10/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Mundo Novo: Marlene Lourenço

Protocolo 658172

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

PORTARIA SECTI Nº 662 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 40, inciso XII, e ao art. 108, § 1º, inciso VII, da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com a redação dada pela Lei estadual nº 24.331, de 3 de junho de 2026, ao art. 3º da Lei estadual nº 24.331, de 2026, ao Decreto estadual nº 10.942, de 29 de junho de 2026, ao art. 27, § 2º, do Decreto estadual nº 10.609, de 18 de dezembro de 2024, e ao Processo nº 202614304002110, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos órgãos que representam, para compor o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, instituído pelo Decreto estadual nº 10.609, de 2024:

I - representantes da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, sucessora da Secretaria-Geral de Governo - SGG nas competências relativas à tecnologia da informação, nos termos da Lei estadual nº 24.331, de 2026:

a) o Subsecretário de Tecnologia da Informação, que o presidirá;

b) da área de Cibersegurança:

1. titular: BRUNO CAIADO PARANHOS CARNEIRO, CPF nº ***.687.521-**, ocupante do cargo de Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação;

2. suplente: BRUNO LOPES LISITA, CPF nº ***.524.901-**, ocupante do cargo de Gerente de Infraestrutura de TIC;

c) da área de Sistemas:

1. titular: WEBER AFONSO ROSA DE MIRANDA, CPF nº ***.137.602-**, ocupante do cargo de Superintendente de Sistemas e Inovação;

2. suplente: SAMMYS CESAR CHAVES DA FONSECA, CPF nº ***.750.251-**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas de Informação; e

d) da área de Dados:

1. titular: ALAOR JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.286.001-**, ocupante do cargo de Superintendente de Administração de Dados e Inteligência Analítica;

2. suplente: FABRÍCIA NERES BORGES, CPF nº ***.376.511-**, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública;

II - representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:

a) titular: SILVANA CRUZ FUINI, CPF nº ***.506.221-**, ocupante do cargo de Subsecretária de Execução de Política Social; e

b) suplente: PEDRO HENRIQUE SOARES XIMENES, CPF nº ***.830.131-**, ocupante do cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação;

III - representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

a) titular: SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, CPF nº ***.380.721-**, ocupante do cargo de Secretário-Adjunto; e

b) suplente: LUISELENA LUNA ESMERALDO, CPF nº ***.202.703-**, ocupante do cargo de Superintendente de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital;

IV - representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

a) titular: SEBASTIÃO NOLASCO RIBEIRO, Cel BM RR, CPF nº ***.196.131-**, ocupante do cargo de Superintendente Integrado de Tecnologias em Segurança Pública; e

b) suplente: JANISON CALIXTO DOS SANTOS, CPF nº ***.965.321-**, ocupante do cargo de Gerente de Telecomunicações;

V - representantes da Secretaria de Estado da Educação:

a) titular: MARCIO ROBERTO RIBEIRO CAPITELLI, CPF nº ***.378.412-**, ocupante do cargo de Superintendente do Programa Bolsa Educação; e

b) suplente: RUI ROCHA GOMES, CPF nº ***.162.721-**, ocupante do cargo de Gerente de Informação e Indicadores Educacionais;

VI - representantes da Secretaria de Estado da Economia:

a) titular: DEIBE PAIVA LIMA, CPF nº ***.913.131-**, ocupante do cargo de Superintendente de Informações Fiscais; e

b) suplente: MARINA TORRES PACHECO, CPF nº ***.723.726-**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual;

VII - representantes da Procuradoria-Geral do Estado:

a) titular: AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO, CPF nº ***.205.921-**, ocupante do cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação; e

b) suplente: YASMINI FALONE IWAMOTO, CPF nº ***.876.101-**, ocupante do cargo de Coordenadora-Geral; e

VIII - representantes da Secretaria de Estado da Administração:

a) titular: CLEONÉSIO JOSÉ PEIXOTO, CPF nº ***.311.281-**, ocupante do cargo de Gerente de Inteligência de Informações de Pessoal; e

b) suplente: RAISSA DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº ***.078.331-**, ocupante do cargo de Superintendente de Sistemas de Informação.

Art. 2º Fica designada a servidora FERNANDA PINTO RODRIGUES, CPF nº ***.462.021-**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, para exercer a função de Secretária-Executiva do CGDE.

Art. 3º Fica dispensada a servidora FERNANDA PINTO RODRIGUES da função de Secretária-Executiva do CGDE a partir de 17 de setembro de 2026.

Art. 4º Fica designada a servidora HAIMÉE JACINTO LOPES, CPF nº ***.593.981-**, ocupante do cargo de Assessor A5, para exercer a função de Secretária-Executiva do CGDE a partir de 17 de setembro de 2026.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SGG nº 42 (SEI nº 86018252), de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 7 de setembro de 2026.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Protocolo 658180

PORTARIA SECTI Nº 657 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e pelo Decreto nº 10.373, de 27 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** o art. 2º da Portaria n° 361, de 15 de julho de 2026, substituindo a servidora TATIANA FLORENTINO, CPF: ***.651.618-**, ocupante do cargo de C.T. Esp. em Análise de Sistemas - Sênior, representante da Superintendência de Sistemas e Inovação, pela servidora ANDREZA MIRELE MENEZES VALE, inscrita no CPF sob o nº ***.125.981-**, ocupante do cargo de C.T. Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação, para compor a referida Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n° 361, de 15 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Protocolo 658218

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2026 -SECTI

PROCESSO Nº 202614304000252 e 202600005004685;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo;
OBJETO: Acréscimo de 19,10% (dezenove vírgula dez por cento) do valor inicial do contrato, para a ampliação quantitativa do item “Austrália” do programa internacional de intercâmbio educacional, com inclusão de 40 (quarenta) novas vagas de intercâmbio, com embarque previsto para janeiro de 2027.
OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa para execução de programa internacional de intercâmbio educacional em 2026, abrangendo Austrália, Singapura e Inglaterra, destinado a estudantes e docentes da rede pública estadual, incluindo intercâmbio teens, com foco em aprendizagem intensiva de língua inglesa, formação docente e vivência educacional internacional., vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 12.576.110/0001-85;
VALOR: R$ 2.445.326,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais) equivalente ao acréscimo de 19,10% (dezenove vírgula dez por cento) no valor total original contratual;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.12.363.1054.2390.03 Fonte 15000100;
OBS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 005/2026. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento;
LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de abril de 2021, e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 658181